

ERRATA (19/01/2026) : EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O FELLOWSHIP EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – IDOR BAHIA - 2026

Nota de Esclarecimento

Em decorrência de uma reestruturação do serviço, o número de vagas ofertadas para o Programa de Fellowship no ano de 2026 foi reduzido.

A presente alteração encontra respaldo no item 2.2 do Edital, que dispõe: “O quantitativo de vagas poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da diligência da RDSL e da Coordenação do Programa, após a publicação deste Edital.”

A Rede D'Or/IDOR e a Coordenação do Programa conduzem esse processo com foco na manutenção da qualidade assistencial, pedagógica e formativa do Fellowship, visando o reequilíbrio da capacidade formadora do serviço, com perspectiva de reestabelecimento e/ou ampliação do número de vagas em ciclos futuros, a partir de 2027.de reestabelecimento e/ou ampliação do número de vagas em ciclos futuros, a partir de 2027.

Onde se lê:

2.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Fellowship em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, distribuídas conforme consta abaixo no QUADRO DE VAGAS:

ESPECIALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	UNIDADES
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1 ano	07	HOSPITAL SÃO RAFAEL
NEURORADIOLOGIA	1 ano	02	
RADIOLOGIA MAMÁRIA	1 ano	01	

Leia-sê:

2.1 Serão oferecidas **03 (TRÊS) vagas** para o Fellowship em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, distribuídas conforme consta abaixo no QUADRO DE VAGAS:

ESPECIALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	UNIDADES
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1 ano	01	HOSPITAL SÃO RAFAEL
NEURORADIOLOGIA	1 ano	01	
RADIOLOGIA MAMÁRIA	1 ano	01	